

PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº20/2021.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros para a composição do Comitê de Crise para a COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere e previsto no Art. 80 IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º– Altera a composição do Comitê de Crise para o COVID-19 neste Município de Materlândia – MG autorizado a tratar das providências relativas à pandemia.

Art. 2º – Ficam nomeados a partir da publicação desta portaria, os membros para composição do Comitê de Crise para o COVID-19, conforme a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

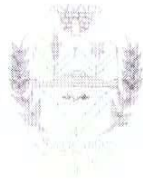
- Renam Aparecido dos Santos - Secretário Municipal de Saúde
- Gelber Minard Ferreira dos Santos – Coordenador da Saúde
- Nayara Aparecida dos Santos – Técnica da Vigilância Sanitária
- Valter Alvim de Albuquerque – Médico
- Mariana Cardoso de Aguiar – Enfermeiro do COVID-19
- Deborah Cássia Miranda dos Santos – Enfermeira Saúde do Trabalhador.
- Aline Silva Araújo – Enfermeira Responsável pela Imunização – Sala de Vacinas.

II – Prefeito Municipal

- Joventino Maria Ferreira

III – Secretaria Municipal de Governo

- Regina Coeli Marques Ferreira



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social+

- Ana Paula dos Anjos Silva

IV – Secretaria Municipal de Educação

- Erika Rosa da Silva Santos

V – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

- Sgt. Eliene Aparecida Moreira de Sousa

VI – Poder Legislativo

- Claudinei Aparecido da Silva
- Ivanilha Geralda de Jesus

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

Materlândia, aos 03 de Março de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal